



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº 03/2025-PROPPG
ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO MAKER

ERRATA 03 de 01 de outubro de 2025

Onde se lê:

13 .DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos nesta Chamada interna, serão dirimidos pela PROPPG.

13.2. Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio do site da PROPPG/IFPA.

13.3. A PROPPG se reserva o direito de suspender, revogar ou anular esta chamada a qualquer momento, procedendo com as justificativas devidas, sem que isso implique em indenização de qualquer natureza.

13.4. Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br

Leia-se :

13. DO RECURSO FINANCEIRO PARA A AUXÍLIO NA INFRAESTRUTURA DO LABMAKER

13.1. Os recursos financeiros para a Chamada serão provenientes do orçamento próprio da PROPPG - IFPA, totalizando um montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

13.2. Serão apoiados 10 (dez) projetos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo 01 (um) projeto por campus, vinculado aos 10 campi melhores colocados no resultado desta chamada.

13.3 O recurso será executado por meio da rubrica de auxílio financeiro a Pesquisador a ser depositado diretamente na conta bancária do Coordenador, mediante assinatura de termo de outorga nos termos da Resolução n. 183/2019 – CONSUP/IFPA.

13.4. O Coordena deverá ser o responsável pela execução do projeto e uso do recurso.

13.4 Serão financiados nesta Chamada:

- a) Itens de despesa corrente tais como materiais de consumo, insumos, dentre outros itens de custeio em geral;
- b) Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos classificados como material de consumo;
- c) Pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica para atividade relacionadas à infraestrutura do espaço.

13.6. Demais itens não serão financiados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

13.7. A prestação de contas deverá ser entregue até 06 de fevereiro de 2026 por meio do envio do anexo VI acompanhado com os comprovantes das aquisições realizadas.

13.8. A concessão do auxílio será realizada mediante assinatura de Termo de Outorga, conforme previsto na Resolução 183/2019/CONSUP/IFPA.

13.9. Cada coordenador de projeto deverá enviar a proposta de utilização do recurso, com os valores estimados no projeto de orçamento, conforme o anexo V desta Chamada até o dia 08 de outubro de 2025.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos nesta Chamada interna, serão dirimidos pela PROPPG.

14.2. Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio do site da PROPPG/IFPA.

14.3. A PROPPG se reserva o direito de suspender, revogar ou anular esta chamada a qualquer momento, procedendo com as justificativas devidas, sem que isso implique em indenização de qualquer natureza.

14.4. Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br.

Belém-PA, 01 de outubro de 2025.

Saulo Rafael Silva e Silva
Pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e Inovação
Portaria nº 3706/Reitoria/IFPA, de 03 de agosto de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO LABORATÓRIO MAKER			
Coordenador do Projeto:			
Campus:		SIAPE:	
RG:		CPF:	
Telefone:		Celular:	
Endereço:			
E-mail Institucional:		E-mail Alternativo:	
Link do Currículo Lattes:			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Título do Projeto:			
Orçamento (Estimado)			
5.1 Custeio (Valor total máximo de R\$ 3.000,00)			
Item	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Subtotal			
Justificativa do Custeio:			

Local e Data,

Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título do projeto	
Coordenador	
Campus	

2 APOIO FINANCEIRO RECEBIDO NO PROJETO	
CUSTEIO	R\$:

3 DESEMBOLSO REALIZADO*		
INVESTIMENTO REALIZADO		VALOR
MATERIAL DE CONSUMO		R\$:
		R\$:
		R\$:
PESSOA JURÍDICA		R\$:
		R\$:
TOTAL		R\$

**Comprovantes devem ser arquivados pelo coordenador do projeto e anexados a este relatório.
Listar as alterações realizadas e apresentar as comprovações.*

Nome e assinatura
Coordenador do Projeto